



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, instituída pela Portaria n.º 086/2017, de 03 de novembro de 2017, vem apresentar justificativa de Contratação com o Sr. **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **RS 7.000,00 (sete mil reais)** e que se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação**.

01 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS – Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO o bom nível do técnico para assistência técnica em casos de defeitos;

CONSIDERANDO que empresa mantém um comportamento ético exemplar e um bom entendimento com os órgãos públicos Municipais e Estaduais no Estado de Sergipe, inclusive mantendo vasta experiência nos serviços realizados pela Câmara Municipal.

02 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO que o valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado de trabalho, no que diz respeito à execução de serviços atinentes à sonorização, em se tratando de uma Empresa deste porte.

CONSIDERANDO ainda que a referida empresa preenche os requisitos necessários à Administração, possuindo condições adequadas, e preço de conformidade com a realidade do mercado, somos de parecer favorável à contratação, face o que preceitua o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONSIDERANDO que existe lastro financeiro para o pagamento da referida despesa, ao tempo em que informamos à classificação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 6342 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica; FR 0100100.

Entendemos assim, justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação de **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, para prestação de serviços de sonorização do plenário na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** durante um período de 07 (sete) meses.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o que deverá ser publicado no quadro de aviso desta Câmara, em obediência ao caput do artigo 25 da mesma norma jurídica.

Barra dos Coqueiros/Se, 26 de fevereiro de 2018.


Débora Regina Xavier Vieira
Presidente da C.P.L.


Alaíde Ferreira
Membro da C.P.L.


Clesy Mary Rodrigues dos Santos
Membro da C.P.L.


Gerson Batista Teles Junior
Membro da C.P.L.

CERTIDÃO

Certifico que a **Justificativa de Dispensa** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Barra dos Coqueiros/Se, 26 de fevereiro de 2018.


Débora Regina Xavier Vieira
Presidente da C.P.L.